
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMISSÃO ELEITORAL TRIÊNIO 2023 A 2025 RELAÇÃO PRELIMINAR
DE MUNICÍPIOS APTOS A VOTAR

A Comissão de Eleição da ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS (AROM), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do §1º do art. 1º da Resolução nº 003/2023, do Conselho Diretor da AROM, e considerando a necessidade de realizar processo eleitoral para o triênio 2023 a 2025, bem como as demais diretrizes do Sistema Eleitoral da Associação; e a promoção da transparência e lisura do certame eleitoral, DIVULGA a Relação Preliminar de Municípios Aptos a Votar, conforme quadro abaixo:

Alto Alegre dos Parecis
Alto Paraíso
Alvorada D'Oeste
Buritis
Cabixi
Cacaulândia
Campo Novo de Rondônia
Castanheiras
Cerejeiras
Chupinguaia
Colorado D'Oeste
Corumbiara
Costa Marques
Espigão D'Oeste
Governador Jorge Teixeira
Guajará-Mirim
Ji-Paraná
Ministro Andreazza
Mirante da Serra
Nova Brasilândia D'Oeste
Nova Mamoré
Nova União
Parecis
Pimenteiras D'Oeste
Porto Velho
Presidente Médici
Rio Crespo
Rolim de Moura
Santa Luzia D'Oeste
São Felipe D'Oeste
São Francisco do Guaporé
São Miguel do Guaporé
Seringueiras
Teixeirópolis
Theobroma
Urupá
Vale do Anari
Vale do Paraíso

Esta Relação Preliminar leva em conta transferências e/ou boletos bancários que tenham sido compensados até o dia 10/12/2021, com base nos extratos bancários e nos Balancetes desta entidade.

Informamos, ainda, que na terça-feira, dia 02 de maio, será disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Relação Definitiva de Municípios Eleitores Aptos a Votar, com base nos dados de compensação bancária no referido dia, até às 12 horas.

Porto Velho, 24 de abril de 2023.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO

Publicado por:
Daniel de Souza Gomes
Código Identificador:90AA7DE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2023. Edição 3459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>